



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 05/11/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 136/2014 que “**Autoriza o pagamento de despesas relacionadas ao Encontro de Coros, parte da programação do Projeto Sonho de Natal e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente ao pagamento de alimentação aos participantes dos Corais que participarão do Encontro de Coros a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2014 no município de Serafina Corrêa. O evento faz parte do projeto Sonho de Natal.

Fundamentação:

A iniciativa do presente projeto é privativa do Poder Executivo de acordo com o art.66, inciso I combinado com o art.159, da Lei Orgânica Municipal¹, cabendo ao município promover a cultura.

Opinião:

Diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 136/2014.


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica

¹ Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;

Art. 159. O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.